



**FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO ESTADO DA BAHIA**

Filiada á



Feira de Santana, 26 de dezembro de 2022.

OFICIO 018/2022 (CIRCULAR) - RECESSO SINDICAL

O presidente da FESPUMEB - FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DA BAHIA, entidade sindical de 2º grau no ordenamento sindical brasileiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem por meio deste, informar aos presidentes e diretorias sindicais de base que:

1 – O recesso anual da FESPUMEB-BA teve início no dia 26/12/2022 e seguirá até o dia 22/01/2023, acompanhando o recesso forense judicial, como ocorre todos os anos;

2 – Com fito em não privar os seus filiados de atendimentos emergenciais, a FESPUMEB-BA organiza este recesso da seguinte forma:

- A) Dos dias 26/12/2022 até 22/01/2023, os atendimentos emergenciais serão realizados em regime de plantão;
- B) O atendimento jurídico atende ao quanto descrito no item anterior;
- C) Dos dias 15/01/2023 aos dias 20/01/2023 haverá expediente interno apenas para o Presidente, Diretor Financeiro e Secretário Geral;
- D) Durante todo o período de recesso, os atendimentos virtuais por e-mail, telefone, redes sociais, funcionam normalmente;

A FESPUMEB-BA, deseja a todas e todos um feliz ano novo repleto de grandes realizações, com o espírito renovado e fortalecido para as lutas que estão por vir. Que Deus abençoe todos os servidores públicos da Bahia e do Brasil. São os sinceros votos de toda a Diretoria Executiva da FESPUMEB-BA a todos os nossos filiados.

“LUTAR AINDA VALE A PENA E LUTAREMOS SEMPRE”

Fraternalmente

José Hélio Borges da Silva Santana

Presidente do FESPUMEB